



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 16 /2022

APROVADO () REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
E.M. 22 / 22
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Olívia Teodoro dos Santos
DDª. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), requer(em) nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito requisitando o que segue:

1 – Elaboração e apresentação à Câmara Municipal de um Projeto de Lei a fim de promover a adequação do vencimento base dos cargos e funções públicas de profissionais de enfermagem do Município, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, inclusive os das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), conforme os valores do Piso Salarial Nacional estabelecido pela recente lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, observando os seguintes valores:

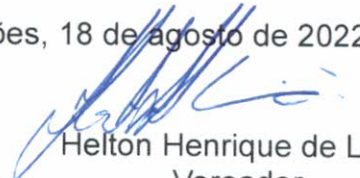
- Enfermeiros:	R\$4.750,00
- Técnicos de Enfermagem:	R\$3.325,00
- Auxiliares de Enfermagem:	R\$2.375,00

2 – Que, caso necessário, seja incluída no mesmo Projeto de Lei, a abertura de crédito suplementar a fim de reforçar as Dotações necessárias para o custeio desse aumento salarial no exercício de 2022, para que o pagamento comece imediatamente, podendo se aproveitar parte dos saldos de excesso de arrecadação neste exercício, ou de superávit financeiro do exercício anterior, se ainda houver.

3 – Que a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 já leve em consideração o pagamento dos valores condizentes com o piso salarial destas categorias.

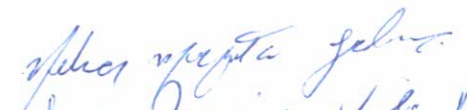
Nestes termos pede(m) e espera(m) honroso deferimento.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.


Helton Henrique de Lima
Vereador

Apoio:


Antônio de Jesus
Eduarda F. de Souza
C.E. 110 DEUS DOS SANTOS


Luiz Rogério
Júnior Aparecido de Oliveira